

RESOLUÇÃO 39

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 15:06

RESOLUÇÃO Nº 39/2011

Súmula: Aprova o Regimento Interno do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo, Paraná.

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 2.043 de 21 de Outubro de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 2.040 de 30 de Setembro de 2010, que dispõe sobre Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 12 de Dezembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA